



## O Ministério da Previdência Social estabeleceu para o mês de abril 2023 os fatores de atualização

---

---

**Publicada em 14.04.2023**

O Ministério da Previdência Social estabeleceu para o mês de abril/2023 os fatores de atualização de:

I - 1,002392 para os pecúlios dupla cota e novo;

II - 1,005700, para o pecúlio simples; e

II - 1,006400, para:

a) os salários de contribuição utilizados na apuração do salário de benefício;

b) as parcelas de benefícios pagos em atraso;

c) os salários de contribuição de benefícios oriundos de acordos internacionais; e

d) a restituição de importância recebida indevidamente por beneficiário da Previdência Social.

As tabelas com os fatores de atualização encontram-se no site <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/legislacao/indices-de-atualizacao-e-valores-medios-dos-beneficios>.

(Portaria MPS nº [1.121/2023](#) - DOU de 14.04.2023)

Fonte: **Editorial IOB**